

PORTARIA GDG Nº 0020/97

João Pessoa, 22 de janeiro de 1997

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições constantes dos ATO Nº 041/GP e GPRES Nº 025/96 e de acordo com o Protocolo TRT nº000517/97,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, a partir de 14.01.97, ora à disposição deste Tribunal, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral

GJ/mlapm